

P O R T A R I A N º 275

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 59ª zona, com sede em AURILÂNDIA, no pleito de 7 de outubro p. vindouro, os senhores AARÃO DOMINGOS PREGO e ARISTÓTELES AUGUSTO DE MEDEIROS, e, para seus suplentes os senhores ALEXANDRE FRANCISCO E SILVA e DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, respectivamente.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de agosto de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

13.8.62

Rozela